



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 514, DE 04 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

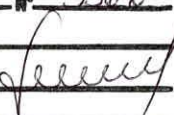
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
3794/3	Ademir Rogerio Kirsten	Finanças	2021/2022	07/07/2025 a 19/07/2025
4057/1	Sandra Cristina Geraldo Weigner	Educação	2024/2025	08/07/2025 a 17/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3366
de 04/07/25 PL. 
Visto